

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM-004/2012

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2010, administração de Vladimir de Faria Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2010, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, analisadas no processo nº 843015, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2012.

Vereador Beto Machado
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Rodyson do Zé Milton
Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Edson Sousa
Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária